

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10/09/2009), torna pública a Ata da 2ª Reunião Extraordinária do biênio 2023-2025 do CONSEA.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- **Data:** 28/09/2023
- **Hora de início:** 09h:00
- **Duração da Reunião:** 57:25 min.

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Eduardo de Oliveira Seti
- **Conselheiros Presentes (13)**
 - **Governamentais (9):** Eduardo de Oliveira Seti, titular (SEAGRI); Marcilene Moura da Silva Santana, titular (SEAS); Sara Maria Alves, titular (SESAU); Késia Gonçalves de Abrantes Neiva, Titular (DPE/RO); Valéria Moreno Martão, Titular (SEPOG); Camila Arnuti Coelho Lara Almeida, titular (SEFIN); Roosevelt de Oliveira Cavalcante, titular (SEDEC); Maria Aucinete Nepomucena da Silva, titular (SEDUC); Ludney de Queiroz Alvarez Mendes, suplente (SEDAM);
 - **Sociedade Civil (4):** Josiane Ribeiro Oliveira Diniz, titular (CRESS); Jair Melchior Bruxel, titular (CÁRITAS); Mara Jane Correa Marques, titular; (FECAUBER); Maria das Graças de Lima, suplente (FEDER);
 - **Convidados Presentes (2):** Paulo Fernandez Alvin de Souza, Presidente da COOPFISH e Lindon Jhonson Egidio de Carvalho, Diretor da COOPFISH.
- **Registro da Reunião:** Assessor Alex Sandro Santos Almeida
- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5566/2023/SEAS-CONSEA (0042212574)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (3):** IDARON, SESC, ASDEVRON
- **Faltas Justificadas (0):** Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/Jbe5MJFwyjm5pQ8>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Informes Gerais	00:00:12 seg
2	Apresentação do projeto PAA/COOPFISH	00:01:45 seg
3	V Conferência Estadual de Segurança Alimentar - 5ª CESAN	00:08:48 seg
4	Leitura da minuta do regimento da V Conferência Estadual do CONSEA - 5ª CESAN	00h:16:49 min

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária híbrida do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião **Quanto ao 1º ponto de pauta o Presidente** do CONSEA discorre sobre o plano estratégico do Governo do Estado estabeleceu o PAA como prioridade para o ano de 2024 e relata que existem novos projetos nesta mesma modalidade em andamento, inclusive uma modalidade de PAA Indígena que visa atender comunidades indígenas e povos tradicionais, que os projetos estão em construção e no início de outubro serão protocolados no Ministério de Desenvolvimento Social para trazer recurso para o Estado de Rondônia, que em 2024 tudo indica que este programa será muito promissor dentro do Estado, **Quanto ao 2º ponto de pauta** foi feita uma apresentação do projeto do PAA da Cooperativa COOPFISH (ver 00:01:45 seg da gravação), a apresentação foi realizada pelo presidente da Cooperativa Paulo Fernandes Alvin de Souza, foi apresentado o PAA/COOPFISH/CONAB e em seguida foi votado, sendo aprovado o PAA (ver 00:06:00 min da gravação), **Quanto ao 3º ponto de pauta** foi feita uma apresentação pela Conselheira Titular da SEAS e Coordenadora de Segurança Alimentar Marcilene Moura, informa que o Suplente da SEAS Fabricio está à frente da Comissão Executiva da V Conferência, apresentou como será a infraestrutura do evento, a Conselheira solicitou maior atenção da comissão de mobilização, que não está vendo movimentação por parte desta comissão (ver 00:10:08 min da gravação), após o Presidente Eduardo menciona que foi enviado ofício para algumas entidades com o fim de auxiliarem os municípios acerca das realizações das conferências municipais (ver 00:13:25 seg da gravação), após o conselho pleno decide que seja oficiado os municípios que confirmaram a realização da conferência municipal ou realização de conferência regionalizada que informem o local de realização da conferência (ver 00h:15:41 min da gravação), **Quanto ao 4º ponto de pauta** foi apresentado pela conselheira Sara Maria Alves da Comissão de Metodologia, após alguns encontros da comissão foi elaborado a minuta do regimento que será lido para aprovação (ver 00h:17:30 seg da gravação), foi feita a leitura integral ao Colegiado, sendo debatido os pontos controvertidos e correções acerca do texto e números contidos no regimento (ver 00:35:24 seg da gravação), a Conselheira Sara segue a leitura do Regimento (ver 00:37:23 seg da gravação), encerramento da leitura do regimento (ver 00:44:57 seg da gravação), na sequência o Conselheiro Jair Melchior Bruxel solicita esclarecimento sobre art. 32 que dispõe número de participantes convidados para compor a mesa na V COSAN (ver 00:45:07 seg da gravação), a Conselheira Marcilene esclarece acerca do critério estabelecido para composição da mesa, que foi aberto indicação e já foi formalizado processo e encaminhado, que existia uma cota, e como não houve questionamento todos tinham entendido sobre o assunto, a Conselheira Marcilene solicita que o Conselheiro Jair veja com ela no privado a possibilidade de indicação para composição da mesa. O assessor do Conselho Alex vai encaminhar a minuta do Regimento para a Conselheira Marcilene para alteração e inclusão dos números exatos dos pontos controvertidos debatidos na reunião acerca do Regimento (ver 00:48:21 seg ver na gravação). A conselheira Valéria solicita esclarecimento acerca do art. 33 do regimento (ver 00:48:30 seg da gravação).

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
----	-----------	----------------------

1	Aprovação do PAA/COOPFISH	00:08:18 min
2	Solicitar dos municípios a confirmação da data e local da realização da conferência municipal	00h:15:41 min
3	Discussão e debate sobre Regimento da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	00h:48:21 min

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 05/10/2023

- **Horário:** 09h:00

Eduardo de Oliveira Seti

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira Seti, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Ribeiro de Oliviera Diniz, Usuário Externo**, em 05/10/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aucinete Nepomucena da Silva, Nutricionista**, em 06/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Assessor(a)**, em 09/10/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Alves, Técnico(a)**, em 31/10/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA, Coordenador**, em 31/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Arnuti Coelho Lara Almeida, Analista Tributário da Receita Estadual**, em 01/11/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Moreno Martão, Coordenador(a)**, em 06/11/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUDNEY DE QUEIRÓZ ALVARES MENDES**, **Gerente**, em 14/11/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **kesia.abrantes@defensoria.ro.def.br**, **Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jair Melchior Bruxel**, **Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **maria das graças de lima**, **Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042234950** e o código CRC **9BEF5D7F**.
